



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

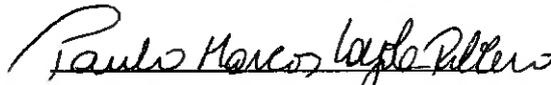
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Leonardo Monjardim. Presentes os membros Srs. Vereadores Ana Paula Rocha, Davi Esmael, Maurício Leite e Professor Jocelino. O Presidente fez a abertura da reunião, passando a leitura da ordem do dia e a deliberação do parecer relativo à seguinte proposição: 01) Processo nº 1842/2025 - Projeto de Decreto Legislativo 2/2025 (RDR 7/2025) Autor: Vereador Dárcio Bracarense Ementa: Cria a Medalha “Olavo de Carvalho”, destinada ao reconhecimento de contribuições significativas à educação, cultura, filosofia e liberdade de expressão e dá outras providências. Relator: Vereador Maurício Leite Parecer: Pela Aprovação da Matéria. Antes do projeto ser colocado em votação o Sr. Presidente Leonardo Monjardim registrou a presença do Sr. Vereador Dárcio Bracarense e da Sr.ª Léa, moradora do bairro Jucutuquara. Após apresentar os presentes ele coloca o projeto em discussão. O Sr. Vereador Professor Jocelino é o primeiro a usar a tribuna para falar do projeto, ele apresentou um parecer oral com seu voto em separado pela rejeição da matéria. Logo após, o presidente Monjardim informa que foi ele o autor da Comenda Olavo de Carvalho e não vê duplicidade conforme mencionou em sua fala o professor Jocelino. “Desde já, manifesto ser favorável a criação da medalha. Vejo com bons olhos a possibilidade dessa casa ter a Comenda Olavo de Carvalho e a Medalha Olavo de Carvalho. Só para deixar claro, que como autor da matéria, mais que legitimamente eu poderia ser o primeiro a querer questionar a duplicidade de homenagem e queria deixar claro que sou extremamente a favor”. Após esse adendo, o presidente concede a palavra ao Sr. Vereador Dárcio Bracarense autor da matéria para que fizesse a defesa do projeto. Dárcio solicita ao presidente que conceda o uso da palavra a Sr.ª Léa, que segundo o vereador participou da formação e educação de vários jovens na região de Jucutuquara onde reside há mais de 75 anos. O vereador Sr. Davi Esmael falou em seguida e citou que os vereadores de Vitória têm a oportunidade de fazer justiça na Comissão de Educação em reconhecer as contribuições de Olavo de Carvalho para nosso país e para nossa cidade. A vereadora Sr.ª Ana Paula Rocha, disse que votou contra a criação da Comenda Olavo de Carvalho e novamente vai se posicionar contrária a criação da medalha. O vereador Sr. Maurício Leite diz que sempre defende o interesse dessa casa de leis, não observando as questões de direita e nem de esquerda, mas sempre vai apoiar aquilo que é constitucional e por isso recomenda a aprovação da matéria. Após as manifestações de todos os vereadores, o presidente coloca a matéria em VOTAÇÃO, tendo sido APROVADO por 03 (três) votos SIM e 02 (dois) votos NÃO, tendo como votantes SIM, os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Davi Esmael e Maurício Leite, e como votantes NÃO, a Sr.ª Vereadora Ana Paula Rocha e Professor Jocelino. Logos após a votação, o Sr. Presidente Vereador Leonardo Monjardim, faz as considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será

assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.



Vereador Leonardo Monjardim
Presidente da Comissão Defesa de Educação



Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares